



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
 E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
 Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
 CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada na Rua Ismael Furtado nº 335, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, reuniu-se para conduzir os trabalhos relativos ao Pregão Presencial nº 01/2021, a equipe instituída pela Portaria nº 025/2021, datada de 08 de abril de 2021, formada pela Pregoeira Luana Nunes Vieira e Equipe de Apoio, formada pelos membros Janiele Alves dos Reis e Lucília Helena Moreira. O objeto do processo licitatório é a contratação de empresa especializada em comunicação para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e de utilidade pública ou legal em caráter informativo educacional e de orientação social. A pregoeira informou que o Edital referente ao processo licitatório em epígrafe foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no site www.carmodoparanaiba.mg.leg.br e também foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal. Estava presente na sessão, a Controladora Interna da Câmara Municipal, senhora Kênia Cristina Cunha Oliveira. Credenciaram para o certame as seguintes empresas: Fernando César Alvim Moreira (Tribuna Informa), representada pelo Senhor Fernando César Alvim; Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. (Rádio Planeta), representada pelo Senhor Cláudio Cícero Alves; Ricardo Henrique do Amaral 07843431608 (RH Produções), representada pelo Senhor Ricardo Henrique do Amaral, todas as empresas credenciadas tem sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Encerrado o credenciamento, a pregoeira deu início à sessão, procedendo à abertura dos envelopes com as propostas de preço. A Pregoeira permitiu acesso ao conteúdo das propostas solicitando que todos os presentes as rubricassem. As propostas iniciais apresentadas foram as seguintes: Para o item 01, emissora de rádio: Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. - R\$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 79.365,00 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Para o item 02, jornal: Fernando César Alvim Moreira (Tribuna Informa) - R\$ 1.273,50 (mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 28.017,00 (vinte e oito mil e dezessete reais). Para o item 03, gravação e transmissão das reuniões: Ricardo Henrique do Amaral 07843431608 - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Após, a pregoeira e a equipe de apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital. Prosseguindo, a pregoeira informou que, apenas uma empresa apresentou proposta para cada item, sendo que para o item 04, propaganda volante, não houve empresas credenciadas para participar do certame. Assim, a pregoeira explicou que de acordo com os artigos XI combinado com o artigo XVII da Lei 10.520/02 e com o item 8.3.3 do Edital nº 01/2021, caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação. Então, a Pregoeira negociou (conforme relatório em anexo), com os Licitantes, informando quando os valores de suas propostas iniciais estivessem abaixo do preço médio apurado. Após a pregoeira declarou vencedoras do certame, a empresa: Rádio Integração de Carmo do Paranaíba, pelo valor de R\$ 24,16 (vinte e quatro reais e dezesseis centavos) por inserção, totalizando o valor de R\$ 39.864,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para o item 01; Fernando César Alvim Moreira, pelo valor de 1.273,50 (mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para publicação em meia página de jornal, totalizando R\$ 28.017,00 (vinte e oito mil e dezessete reais) para o item 02; Ricardo Henrique do Amaral 07843431608, pelo valor de R\$ 1.167,50 (mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para gravação e transmissão das reuniões, totalizando R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais), para o item 03. Encerrada a etapa de análise e

Janiele

Kellieira



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

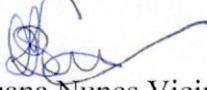
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

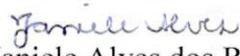
Folha Nº: \_\_\_\_\_

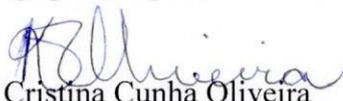
Resp: \_\_\_\_\_

negociação de propostas, a pregoeira e a equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de Habilitação, fazendo o exame e conferência da documentação exigida. Foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo estas rubricadas por todos os presentes. As empresas Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. e Fernando César Alvim Moreira foram declaradas habilitadas, após atender a todas as condições do Edital nº 01/2021. A empresa Ricardo Henrique do Amaral 07843431608, foi habilitada com restrição, pois não apresentou a Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais. Como se trata de MEI – Microempreendedor Individual, a Pregoeira concedeu o benefício previsto na Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 que altera a Lei Complementar 123/06 que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte...”. Conforme dispõe o artigo 43 da citada lei, “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”. Os representantes legais das empresas se ausentaram antes do término desta ata. E não havendo mais nada a tratar, a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Controladora Interna. Carmo do Paranaíba, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
Luana Nunes Vieira  
Pregoeira

  
Lucília Helena Moreira  
Equipe de Apoio

  
Janiele Alves dos Reis  
Equipe de Apoio

  
Kênia Cristina Cunha Oliveira  
Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

11 / 05 / 2021 a 31 / 05 / 2021

  
Pregoeiro(a)